



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 43/80

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 43/80 situado ao Caminho do Til, freguesia do Imaculado Coração de Maria, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Sr. Sérgio José Teixeira Barbosa, proprietário do lote nº 1 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote com a área de 404,00m², de acordo com o previsto no artigo 42º do Plano Diretor Municipal do Funchal, PDMF:

- Finalidade – Moradia Unifamiliar;
- Índice de Utilização líquido – 0,80;
- Índice de área coberta – 0,50;
- Número de pisos – 2 totalmente desafogados;
- Altura total máxima de qualquer fachada – 9m;
- Em tudo o omissis mantém-se as especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 28 de dezembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues